



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202106012201

Instrumento de Primeiro termo aditivo que visa prorrogação de prazo contratual nº 2021060122, que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e a empresa R N C DE OLIVEIRA

O Município de SANTARÉM NOVO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.245.710/0001-47, com sede na R FREI DANIEL DE SAMARATE, representado por **PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES**, Secretária de Assistência Social, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a **R N C DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CNPJ 17.900.990/0001-17, com sede na AV SAO PEDRO, OLARIA, São João de Pirabas-PA, CEP 68719-000, representada por **RAIMUNDO NONATO CARVALHO DE OLIVEIRA**, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do NÃO APLICÁVEL, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2021060122, celebrado entre as partes em 30 de dezembro de 2021, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 05 – Fundo Municipal De Assistência Social

08 122 0052 2.107 Manutenção dos serviços administrativos da SEMAS;

Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa jurídica;

Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serv. de terceiros – PJ.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Santarém Novo -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
DEPARTAMENTO LICITAÇÕES



E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

SANTARÉM NOVO - PA, 30 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.245.710/0001-47
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

R N C DE OLIVEIRA
CNPJ 17.900.990/0001-17
CONTRATADO(A)

PREFEITURA DE
SANTARÉM
NOVO

SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE